



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Assessoria de Extensão e Cultura  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4879 - www.proexc.ufu.br - asexc@proexc.ufu.br



Relatório nº 11/2022/AEXEC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.057570/2022-83

## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO CECAMPE-UFU

### RESULTADO FINAL

A Comissão Técnica, responsável pela seleção para o preenchimento de vagas de **estudantes de Pós-graduação, nível Mestrado (Acadêmico ou Profissional)** para cadastro de bolsistas a fim atuarem no âmbito das ações extensionistas do CECAMPE-UFU, nomeada por meio da PORTARIA PROEXC Nº 103, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, torna pública o RESULTADO FINAL do referido Edital:

Recursos: Foram recebidos 03 recursos e a comissão se reuniu para julgá-lo:

**Recorrente: Matrícula 12212GOM010**

**Recurso:** o/a requerente questiona a sua desclassificação devido à não assinatura da ficha de inscrição- Anexo III argumentando que a sua assinatura no documento é um aspecto meramente formal e que a ausência da assinatura não prejudica a análise do currículo, a documentação comprobatória da experiência e a avaliação da Carta de intenções.

**Resposta ao recurso:** PEDIDO INDEFERIDO. O item 4.3.3 traz em sua redação que a Ficha de Inscrição (FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS- ANEXO III), devidamente preenchida e **assinada**.

**Recorrente: Matrícula 12212GOM019**

**Recurso:** o/a requerente questiona a sua desclassificação devido à não assinatura da ficha de inscrição- Anexo III argumentando que a sua assinatura no documento é um aspecto meramente formal e que a ausência da assinatura não prejudica a análise do currículo, a documentação comprobatória da experiência e a avaliação da Carta de intenções.

**Resposta ao recurso:** PEDIDO INDEFERIDO. O item 4.3.3 traz em sua redação que a Ficha de Inscrição (FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS- ANEXO III), devidamente preenchida e **assinada**.

**Recorrente: Matrícula 12112GOM005**

**Recurso:** o/a requerente argumenta que encaminhou dois comprovantes de “especialização”, mas só foi contemplado um deles na pontuação total. Apreciaria saber qual o motivo.

**Resposta ao recurso:** PEDIDO INDEFERIDO. No item 2 da tabela do item 8.1 a documentação comprobatória exigida para comprovar a titulação é a cópia do certificado. O/a candidato/a apresentou uma grade curricular e uma informação, não atendendo à solicitação do edital.

**RECURSOS IMPROCEDENTES, permanecendo a mesma classificação do resultado parcial.**

**Vaga: Estudantes de Pós-graduação, nível Mestrado (Acadêmico ou Profissional)**

APROVADOS(AS) AMPLA CONCORRÊNCIA							
Classificação	Matrícula	Carta de Intenções	Titulação	Publicações	Atividades de Extensão	Total de pontos	Resultado
1	12012EDU017	15	10	30	30	85	APROVADO(A)
2	12012ECM022	10	20	30	22	82	APROVADO(A)
3	12212EDU031	20	20	30	6	76	APROVADO(A)
4	12212TCE003	20	20	0	20	60	CADASTRO RESERVA
5	12212EDU009	20	20	10	0	50	CADASTRO RESERVA
6	12212EDU039	12	20	7	2	41	CADASTRO RESERVA
7	12112GOM005	10	10	0	0	20	CADASTRO RESERVA
APROVADOS(AS) COTAS							
Classificação	Matrícula	Carta de Intenções	Titulação	Publicações	Atividades de Extensão	Total de pontos	
1	12212ECM018	12	0	30	30	72	APROVADO(A)
2	12112DIR006	20	20	0	0	40	APROVADO(A)
3	12212EDU037	12	20	1	0	33	CADASTRO RESERVA
4	12212TLT013	10	0	5	16	31	CADASTRO RESERVA
5	12212EDU051	10	10	1	0	21	CADASTRO RESERVA

DESCLASSIFICADOS		
Matrícula	Vaga	Situação
12212GOM010	Ampla Concorrência	Desclassificado(a) - Etapa 1 - Descumpriu Item 4.3.3. Não assinou o Anexo III.
12212GOM019	Cota	Desclassificado(a) - Etapa 1 - Descumpriu Item 4.3.3. Não assinou o Anexo III.

Fabíola Dutra Amaral  
Presidente da Comissão

PORTARIA PROEXC Nº 102, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dutra Amaral, Assessor(a)**, em 13/09/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3915400** e o código CRC **1AE6AAEA**.